



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14.752, DE 24 JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e oneroso, de próprio municipal localizado no Mercatau. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 61.086/2019

DECRETO:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, à TERRANUTRI LTDA., CNPJ Nº 23.089.536/0001-20, o uso oneroso do Box nº 02, com área de 50m², localizado no Mercatau, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 61.086/2019 (Concorrência nº 07/19- Outorga de Permissão de Uso) e nos termos do disposto no §3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A referida permissão será para exploração no ramo de agronegócio, em conformidade com o estabelecido no respectivo Edital da Licitação.

Art. 3º As condições estabelecidas pela Municipalidade para o uso concedido constarão do Termo de Permissão de Uso firmado entre as partes, observadas as disposições do respectivo Edital e, em especial, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de junho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTOCICLETA (MOTOTAXI)

Considerando a Lei Municipal 4.925/2014, Decreto nº 14.098/2017.

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público a notificação de multa, proveniente de Auto de Infração de Transporte Público Individual de passageiros por meio de motocicleta (mototaxi), processados e validados, cujos prazos de recurso exauriu-se na esfera administrativa na data de 22/06/2020, vez que as publicações anteriores restaram desatendidas. Assim, esta Secretaria notifica os autuados descritos abaixo para comparecerem ao Paço Municipal no setor de arrecadação, situado na Av. Tiradentes, nº 520, Centro, para efetivarem o pagamento da multa correspondente no quadro abaixo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação:

Auto de Infração	P. A	Nome	CPF/CNPJ	Enquadramento	Valor Multa
204776	76326/2019	Vicente Paulo M.	122.060.298-12	Lei 4.925/2014, Art. 19	R\$ 973,35
203710	76353/2019	Francismario M.	342.096.418-80	Lei 4.925/2014, Art. 13,	R\$ 389,34
203750	4502/2020	J A DOS SANTOS	29.055.885/0001-	Decreto 14.098/17, Art.	R\$ 3992,80

Taubaté, 23 de junho de 2020.

Eng. Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: F. A. CARTUCHOS E TONERS LTDA. - ME PROCESSO: 22.416/20 ASSINATURA: 19/06/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE ATIVIDADES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE TAUBATÉ. ESTE OBJETO É NECESSÁRIO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA POR CONTA DA PANDEMIA DECLARADA NO MUNICÍPIO VALOR: R\$ 230.133,48 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/20 PROPONENTES: 12.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PROCESSO: 22.249/20 ASSINATURA: 24/06/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS VALOR: R\$ 12.072,00 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/20 FUNDAMENTO: ARTIGO 25, DO DIPLOMA LEGAL, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROCESSO: 37.952/16 ASSINATURA: 15/06/2020 OBJETO: HABILITAR O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28/06/16, ÀS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO COM PRAZO DE CARÊNCIA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, POR PERÍODO A SER DEFINIDO PELA CAIXA FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL Nº. 4.004/06, E SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

Senhora Servidora

Patrícia de Almeida Moreira – Matrícula 29481

INTIMACÃO

A Presidente da 4ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Rubia Patrícia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29603/2019, instaurado pela **Portaria nº 1750, de 11 de novembro de 2019**, do Sr. Prefeito Municipal, onde figura como indiciada a servidora Eltalane Sampaio de Oliveira, vem por meio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria, Sr.ª Patrícia de Almeida Moreira, para prestar depoimento, consoante os artigos 292 e 294 Da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, que se encontra instalada, na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral Municipal – Centro, desta cidade, no próximo dia **01/07/2020, às 08 horas e 30 minutos**, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre elementos constantes do referido processo.

Taubaté, 23 de junho de 2020.

Rubia Patrícia Pereira do Nascimento

Presidente

PORTARIA Nº 819, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.395/2020,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Gilson da Silva Gonzaga, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 820, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 24797/2020,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora SANDRA REGINA BAPTISTA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 37822, a partir de 03/07/2020, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, II, '1'; c/c incisos IV, 'a' e VII, 'b', do art. 1º, todos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que a referida servidora reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em

ulgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 821, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora DANIELLY JACOB CARLOS TORRES – matrícula 37827, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora GILCELLY TOLEDO AZZOLINI – matrícula 33548, no período de 22 a 31/05/2020, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 822, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA - matrícula 33833, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora GENILCE GONCALVES MOTTA DE JESUS – matrícula 1417, no período de 15 a 29/06/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 823, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1113, de 21 de julho de 2016, que designou a servidora ELIDI DE GODOY SAMPAIO – matrícula 31690, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de RPA e Contratos, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 824, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 450, de 20 de fevereiro de 2017, que designou a servidora ANA CAROLINA DE ASSIS GONCALVES PEREIRA – matrícula 28553, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Dança e Artes Plásticas, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 825, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 318, de 31 de janeiro de 2019, a partir de 01/07/2020, que nomeou, temporariamente, o servidor JOSE GIOVANI MALOSTI – matrícula 23644, para exercer o cargo de Subinspetor, subordinado à Secretaria de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 826, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 49.069/2018,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, instituída pela Portaria nº 798, de 30 de abril de 2019 e suas alterações, conforme segue:

“... ”

VII – Veículo de Comunicação

Titular: Paula Billa Salgado

Suplente: Taciana Andréa Marotti Oliveira David

... ”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 827, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CAROLINA DE ASSIS GONCALVES PEREIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 28553, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de RPA e Contratos – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 828, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear temporariamente, com fundamento no § 2º do Artigo 72 da Lei Complementar nº 391, de 27 de Junho de 2016, o servidor FABIO JOSE RANDIS MOREIRA, matrícula 27735, a partir de 01/07/2020, para exercer o cargo de Subinspetor – Ref. “48”, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 829, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ, titular de cargo efetivo – matrícula 30350, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Dança e Artes Plásticas – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 830, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor ADILSON GONZAGA DE CAMPOS – matrícula 43944, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 831, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor CRISTIANE ANDRADE DA SILVA SANTOS – matrícula 27734, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 832, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS – matrícula 43947, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 833, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor FLAVIO DA SILVA – matrícula 43946, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 834, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor ISAC CANDIDO DOS SANTOS – matrícula 41994, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 835, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.185/2018,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 13/07/2020, os efeitos da Portaria nº 539, de 08 de março de 2018, que concedeu à servidora JACYARA CRISTIANE MOREIRA – matrícula 18678, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 836, DE 24 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Monitor de Ofícios – Assistente de Cabeleireiro – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

Conforme Processo Digital nº 1000656-10.2020.8.26.0625 e Processo Administrativo nº 11.226/2020.

NOME	CPF
RAFAELA DE SOUZA MEDEIROS CRUZ	062.341.344-24

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 112/20, que cuida da aquisição de material médico-hospitalar (tira teste de gravidez, lanceta para teste de glicemia, agulhas/cânulas para biopsia e lenço para assepsia), com encerramento dia 09.07.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 119/20, que cuida da aquisição de medicamentos demandados por força judicial, com encerramento dia 09.07.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 24.06.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 25.641/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.,no valor de R\$ 6.235,00(Seis mil duzentos e trinta e cinco reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 1.095,25 (Um mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.048,00 (Dois mil e quarenta e oito reais). Totalizando em R\$ 9.378,25(Nove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

G.P, aos 23/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.672/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cateter externo masculino, constante do presente processo, a favor das empresas: ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA,no valor de R\$ 67.428,10 (Sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos); N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME, no valor de R\$ 2.316,00 (Dois mil trezentos e dezesseis reais); Totalizando em R\$ 69.744,10 (Sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos);

G.P, aos 23/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.483/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,no valor de R\$ 6.217,00 (Seis mil duzentos e dezessete reais);

G.P, aos 23/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.234/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo, a favor da empresa: ELIAHFARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 765,60 (Setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

G.P, aos 23/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.561/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor das empresas: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 7.712,06 (Sete mil setecentos e doze reais e seis centavos); MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 8.622,00 (Oito mil seiscentos e vinte e dois reais); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 4.778,40 (Quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, no valor de R\$ 7.107,00 (Sete mil cento e sete reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 1.411,74 (Um mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Totalizando R\$ 29.631,20 (Vinte e nove mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos);

G.P, aos 23/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.625/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 376/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor das empresas: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, no valor total de R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 4.321,00 (Quatro mil trezentos e vinte e um reais); Totalizando R\$ 10.171,00 (Dez mil cento e setenta e um reais);

G.P, aos 23/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.659/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 8.957,00 (Oito mil novecentos e cinquenta e sete reais);FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor de R\$ 350,40 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos); Totalizando em R\$ 9.307,40 (Nove mil trezentos e sete reais e quarenta centavos);

G.P, aos 23/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.662/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 1.280,40 (Um mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos);NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 3.516,48 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos);AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,no valor de R\$933,00(Novecentos e trinta e três reais);PORTAL LTDA,no valor de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais). Totalizando R\$ 7.769,88 (Sete mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

G.P, aos 23/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.601/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor de R\$ 1.112,16 (Um mil, cento e doze reais e dezesseis centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 14.080,00 (Quatorze mil e oitenta reais); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 6.361,74 (Seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Totalizando R\$ 46.513,90 (Quarenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos).

G.P, aos 23/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 09 de 22 de junho de 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição no CMAS da Entidade ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DO ANCIÃO LUIZA DE MARILLAC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS que estabelece que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos vinte e dois de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro no Art. 6º, inciso III e Art. 15º, § 1º da Resolução CNAS nº 014/2014, a inscrição da ENTIDADE ASVP ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DO ANCIÃO LUIZA DE MARILLAC, CNPJ 33.570.052/0031-78, localizada à Rua Professor Bernardino Querido, nº 853, Vila São José, Taubaté/SP, inscrita neste CMAS, sob o número de inscrição 09, com oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (somente feminino).

Art. 2º. Estabelecer, com fulcro no Art. 15º, §§ 3º e 4º, prazo de 30 dias para que a Entidade recorra da decisão de cancelamento de inscrição. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais 30 dias, caso seja justificado o motivo para tal prorrogação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

RESOLUÇÃO nº 10, de 22 de junho de 2020.

Altera a Resolução CMAS nº 06 do dia 02 de junho de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017 e, com fundamento em

decisão de sua Plenária Extraordinária realizada aos vinte e dois de junho de 2020, Considerando RESOLUÇÃO CMAS nº 09 de 22 de junho de 2020 que “Dispõe sobre o cancelamento de inscrição no CMAS da Entidade ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DO ANCIÃO LUIZA DE MARILLAC”,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Resolução CMAS nº 06 de 02 de junho de 2020 que “Aprova o Termo de Aceite para repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19 de que trata a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020”.

Art.2º. A Resolução CMAS nº 06 de 02 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O aceite para crédito de Alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias contemplará as seguintes Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social: a) Associação Beneficente Lar do Caminho – Unidade I e II – acolhimento para pessoa com deficiência; b) Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE - acolhimento para pessoa com deficiência e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; c) Instituto São Rafael - acolhimento para pessoa com deficiência; d) Casa São Francisco de Idosos de Taubaté - acolhimento para idoso.

Art. 3º. Suprimir o Art. 3º da Resolução CMAS nº 06 de 02 de junho de 2020.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sonia Maria de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

RESOLUÇÃO nº 11, de 22 de junho de 2020.

Altera a Resolução CMAS nº 08 do dia 02 de junho de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017 e, com fundamento em decisão de sua Plenária Extraordinária realizada aos vinte e dois de junho de 2020,

Considerando RESOLUÇÃO CMAS nº 09 de 22 de junho de 2020 que “Dispõe sobre o cancelamento de inscrição no CMAS da Entidade ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DO ANCIÃO LUIZA DE MARILLAC”,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução CMAS nº 08 de 02 de junho de 2020 que “Aprova o crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos, registrados no PMASweb conforme Resolução SEDIS – 10, de 08/05/2020”.

Art.2º. A Resolução CMAS nº 08 de 02 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º APROVAR o crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os Serviços De Acolhimento Institucional para Idosos, registrados no PMASweb que contemplará a seguinte Organização da Sociedade Civil: Casa São Francisco de Idosos de Taubaté”.

Art. 3º. Suprimir o Art. 2º da Resolução CMAS nº 08 de 02 de junho de 2020.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sonia Maria de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

RESOLUÇÃO nº 12 de 22 de junho de 2020.

Aprova a utilização de recurso financeiro referente ao saldo restante de Emenda Parlamentar nº 25500010 destinada à Organização da Sociedade Civil Instituto São Rafael.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização de recurso financeiro para a aquisição de novos itens, por parte da Organização da Sociedade Civil Instituto São Rafael, no valor de R\$ 8.635,97 (oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) referente ao saldo restante de Emenda Parlamentar nº 25500010 destinada anteriormente a essa OSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sonia Maria de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

RESOLUÇÃO nº 13 de 22 de junho de 2020.

Aprova o Plano de Ação – Ações socioassistenciais na forma do Art. 5º da Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização de recurso financeiro federal para a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento de pessoas que necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento ou pessoas que se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração, conforme orientação do Ministério da saúde sobre as estratégias de distanciamento social.

Art. 2º O recurso financeiro será destinado para:

- Unidades que precisam de adaptação do número de vagas: 01 unidade;
- Implantação de novas unidades: 02 unidades;
- Novas vagas ofertadas: 70 vagas para adultos e famílias/população de rua;
- Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da

população e evitem a propagação da COVID – 19: população de rua não institucionalizada, migrantes e/ou refugiados acolhidos, migrantes e/ou refugiados não institucionalizados;

- Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID – 19 e disseminação do vírus;
- Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes;
- Disponibilização de meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais.

Art. 3º O recurso do cofinanciamento será utilizado para pagar despesas com:

- Suporte ao deslocamento (combustível, manutenção de veículo, etc);
- Alimentação;
- Locação de veículos;
- Aquisição de bens de consumo (utensílios de cozinha, banheiro, material de limpeza, higiene, entre outros);

- Pagamento de pessoal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1. Razão Social: Drogaria Domingues e Sant'Anna Ltda ME CNPJ/CPF: 12312801000171 Logradouro: Rua Terenzo Amadei 285, Jardim Sandra Maria Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavatura de Termo nº 001717 – Inutilização do produto (a pedido) Data: 29/05/2020</p>
<p>2. Razão Social: Comercial Aragones Ltda CNPJ/CPF: 04381407000167 Logradouro: Av Anselmo Turci 501 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavatura de Auto de Infração nº 2361 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05507 – Suspensão de atividade - Ref. AIF nº 2361 Data: 10/06/2020</p>
<p>3. Razão Social: Comercial Aragones Ltda CNPJ/CPF: 04381407000167 Logradouro: Av Anselmo Turci 501 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavatura de Auto de Infração nº 2362 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05508 – Suspensão do evento - Ref. AIF nº 2362 Data: 10/10/2020</p>
<p>4. Razão Social: ATTP Tennis Academy Ltda CNPJ/CPF: 33133606000154 Logradouro: Rua Humberto Passareli 421 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Escola de Tennis Lavatura de Auto de Infração nº 014234 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001460 – Interdição parcial - Ref. AIF nº 014234 Data: 12/06/2020</p>
<p>5. Razão Social: Academia Taiyo Ltda ME CNPJ/CPF: 02431800000119 Logradouro: Rua Prof Luiz Augusto da Silva 84 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Academia Lavatura de Auto de Infração nº 2363 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05510 – Suspensão de atividade - Ref. AIF nº 2363 Data: 16/06/2020</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p>1. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Santa Fé CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Estrada do Pinhão 245 Bairro: Santa Fé Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-070 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002164-1-0 Nº de Processo: 50809/15 - Nº do Protocolo: 612/20 Data: 20/05/2020</p>
--

<p>2. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Santa Fé CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Paula Mancastropi Soares CPF: 27224133884 Logradouro: Estrada do Pinhão 245 Bairro: Santa Fé Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-070 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002149-1-4 Nº de Processo: 50467/15 - Nº do Protocolo: 665/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002424-1-1 Nº de Processo: 54470/15 - Nº do Protocolo: 598/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>3. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Belem CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Maria Rita Basso s/nº Bairro: Belem Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-670 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002216-1-9 Nº de Processo: 54465/15 - Nº do Protocolo: 579/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>8. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Bosque da Saude CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Dona Nina Moreira 75 Bairro: Bosque da Saúde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-100 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002162-1-6 Nº de Processo: 50818/15 - Nº do Protocolo: 599/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>4. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Belem CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Maria Rita Basso s/n Bairro: Belém Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-670 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002126-1-0 Nº de Processo: 49108/15 - Nº do Protocolo: 578/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>9. Razão Social: Raia Drogasil S/A Nome Fantasia: Droga Raia CPF/CNPJ: 61585865080163 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Paula Eduarda da Silva Affeldt CPF: 42356882863 Logradouro: Rua Dona Chiquinha de Matos 270 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-230 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-00085-1-6 Nº de Processo: 25471/05 - Nº do Protocolo: 2080/19 Data: 07/05/2020</p>
<p>5. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Belem CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Ana Lidia Pereira Santos de Castro CPF: 28669006855 Logradouro: Rua Maria Rita Basso 180 Bairro: Belem Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-670 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002174-1-7 Nº de Processo: 50737/15 - Nº do Protocolo: 627/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>10. Razão Social: Raia Drogasil S/A Nome Fantasia: Drogasil CPF/CNPJ: 61585865149384 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Helida Aparecida Ramos CPF: 34507263824 Logradouro: Avenida Independencia 453 Bairro: Vila Jaboticabeira Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201- 477-000377-1-0 Nº de Processo: 57412/16 - Nº do Protocolo: 2747/19 Data: 07/05/2020</p>
<p>6. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Bosque da Saéde CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Paulo Briet de Almeida CPF: 04415979807 Logradouro: Rua Dona Nina Moreira 75 Bairro: Bosque da Saúde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-100 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002177-1-9 Nº de Processo: 50740/15 - Nº do Protocolo: 628/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>11. Razão Social: Luvex Industria de Equipamentos de Proteção Ltda Nome Fantasia: Luvex CPF/CNPJ: 92533702000400 Responsável Legal: Leonardo Duarte Fonseca CPF: 90233751653 Responsável Técnico: Mario João Gazeta CPF: 05390614844 Logradouro: Av Dom Pedro I 6201 sl 02 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000 CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Nº de CEVS: 355410201-464-000032-1-2 Nº de Processo: 23765/18 - Nº do Protocolo: 400/20 (Assunção de Responsabilidade Técnica) Data: 14/05/2020</p>
<p>7. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Bosque da Saúde CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Dona Nina Moreira 75 Bairro: Bosque da Saúde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-100</p>	<p>12. Razão Social: Edson Aparecido 32061958885 Nome Fantasia: Barber Shop Rota 81 Barbearia CPF/CNPJ: 17019867000191 Responsável Legal: Edson Aparecido CPF: 32061958885 Responsável Técnico: Edson Aparecido CPF: 32061958885 Logradouro: Rodovia Oswaldo Cruz 322 Bairro: Chacaras Catagua Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12093-520 CNAE: 9602-5/010 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia Nº de CEVS: 355410201- 960-000758-1-7 Nº de Processo: 13449/2020 - Nº do Protocolo: 455/2020 Data: 07/05/2020</p>
	<p>13. Razão Social: M L Crozariol Nome Fantasia: Laboratorio Genoma CPF/CNPJ: 22831134000197 Responsável Legal: Magda Lucy Crosariol CPF: 01963200896 Responsável Técnico: Magda Lucy Crosariol</p>

<p>CPF: 01963200896 Logradouro: Av Miguel Garcia Velho 1942 sl 08 Bairro: São Gonçalo Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-005 CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos Nº de CEVS: 355410201- 864-000249-1-0 Nº de Processo: 16018/19 - Nº do Protocolo: 526/19 Data: 07/05/2020</p>	<p>Data: 07/05/2020 19. Razão Social: Farma Forte Jaragua Comércio de Medicamentos Ltda ME Nome Fantasia: Droga Bella Popular Jaragua CPF/CNPJ: 24356226000198 Responsável Legal: Carlos Henrique Fonseca CPF: 39513917827 Responsável Técnico: Carolina Flores Vilarta CPF: 29585270854 Logradouro: Avenida Amador Bueno da Veiga 2040 lj 12 Bairro: Jardim Jaragua Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-400 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201- 477-000362-1-8 Nº de Processo: 25856/16 - Nº do Protocolo: 3134/19 Data: 07/05/2020</p>
<p>14. Razão Social: Lawrenne I. Kohatsu Clinica de Radiologia Odontológica EIRELI ME Nome Fantasia: Dental X Imagem CPF/CNPJ: 31120829000151 Responsável Legal: Lawrenne Ide Kohatsu CPF: 00040608140 Responsável Técnico: Lawrenne Ide Kohatsu CPF: 00040608140 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 433 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030 CNAE: 8640/2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia Nº de CEVS: 355410201- 864-000226-1-6 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 864-000227-1-3 Equipamento Nº de CEVS: 355410201- 864-000228-1-0 Equipamento Nº de Processo: 49852/18 - Nº do Protocolo: 2303/19 Data: 14/05/2020</p>	<p>20. Razão Social: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI Nome Fantasia: Orla Distribuidora CPF/CNPJ: 04013164000104 Responsável Legal: Orlando Abud Junior CPF: 21509067833 Responsável Técnico: Lucas Ricardo de Oliveira Castro CPF: 33253514846 Logradouro: Rua Dr Flávio Bellegarde Nunes 80 Bairro: Jardim Paulista Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-590 CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Nº de CEVS: 355410201-469-000011-1-2 Nº de Processo: 49907/11 - Nº do Protocolo: 907/20 Data: 03/06/2020</p>
<p>15. Razão Social: Dias Araujo Faria & Cia Ltda ME Nome Fantasia: Farma Ética CPF/CNPJ: 05052172000122 Responsável Legal: Rogerio de Paula Dias CPF: 97358690630 Responsável Técnico: Rogerio de Paula Dias CPF: 97358690630 Logradouro: Rua Jacques Félix 357 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-060 CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201- 477-000245-1-1 Nº de Processo: 30085/13 - Nº do Protocolo: 2139/19 Data: 14/05/2020</p>	<p>21. Razão Social: Priscila da S Feitosa ME Nome Fantasia: Manhattan CPF/CNPJ: 10142154000171 Responsável Legal: Priscila da Silva Feitosa CPF: 34974656821 Responsável Técnico: Adriana Marques Avinco CPF: 27573195826 Logradouro: Rua José Bonifácio Moreira 525 Bairro: Granjas Santa Terezinha Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-500 CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201- 562-000101-1-1 Nº de Processo: 32211/08 - Nº do Protocolo: 923/2020 Data: 03/06/2020</p>
<p>16. Razão Social: Alexander Pereira Munhoz Nome Fantasia: Centro de Evolução Psicossocial Futura CPF/CNPJ: 26356163000103 Responsável Legal: Alexander Pereira Munhoz CPF: 25940712551 Responsável Técnico: José Carlos Antonio CPF: 40630064849 Logradouro: Rua Caldeira 38 Bairro: Granja Bela Vista Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-591 CNAE: 8711-5/03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes Nº de CEVS: 355410201- 871-000037-1-9 Nº de Processo: 36737/17 - Nº do Protocolo: 493/2020 Data: 08/05/2020</p>	<p>22. Razão Social: SPX Serviços de Imagem LTDA Nome Fantasia: SPX – UPA Central CPF/CNPJ: 09158640/0005-22 Responsável Legal: Carmela Cristina Luchetta CPF: 01273669894 Responsável Técnico: Ana Carolina Juliano Celli Von Hulsen Tosta CPF: 21419707841 – CRM 140.145 Logradouro: Rua Benedito Cursino dos Santos, 101 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-550 CNAE: 8640-2/05 – Serviços de Diag. Por Imagem c/ uso de radiação ionizante – Exceto Tomografia. Nº de CEVS: 355410201- 864-000160-1-2 Nº de Processo: 60139/15- Nº do Protocolo: 1723/19 Data: 04/06/2020</p>
<p>17. Razão Social: Hospital Dia Ubarana Ltda Nome Fantasia: Hospital Dia Ubarana Ltda CPF/CNPJ: 53321592000100 Responsável Legal: José Elisio Ubarana CPF: 03162333822 Responsável Técnico: Luana Elaine Frediani Frade CPF: 31305907817 Logradouro: Av Granadeiro Guimarães 99 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-130 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Dispensário de medicamentos Nº de CEVS: 355410201- 861-000084-1-9 Nº de Processo: 35155/16 - Nº do Protocolo: 872/2020 Data: 12/05/2020</p>	<p>23. Razão Social: Farma Forte São Pedro Comércio de Medicamentos Ltda Nome Fantasia: Drogaria Total CPF/CNPJ: 36474361000117 Responsável Legal: Elisa Aparecida Minari CPF: 42108086870 Responsável Técnico: Clara Vaz da Silva Oliveira CPF: 13483107746 Logradouro: Avenida São Pedro 873 Bairro: Bosque da Saúde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-010 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201- 477-000434-1-9 Nº de Processo: 19404/2020 - Nº do Protocolo: 712/2020 Data: 03/06/2020</p>
<p>18. Razão Social: Janaina Araujo Nogueira ME Nome Fantasia: Drogaria Santa Rita CPF/CNPJ: 02662372000109 Responsável Legal: Janaina Araujo Nogueira CPF: 14475156840 Responsável Técnico: Janaina Araujo Nogueira CPF: 14475156840 Logradouro: Rodovia Oswaldo Cruz 198 Bairro: Jardim Julieta Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-700 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201- 477-000011-1-2 Nº de Processo: 26292/05 - Nº do Protocolo: 124/20</p>	<p>24. Razão Social: Do Val Serviços Médicos Ltda Nome Fantasia: Do Val Serviços Médicos Ltda CPF/CNPJ: 03969228000182 Responsável Legal: Luiz Gomes do Val Neto CPF: 63255537800 Responsável Técnico: Luiz Gomes do Val Neto CPF: 63255537800 Logradouro: Avenida Haroldo Mattos 1790 Bairro: Esplanada Independencia</p>

<p>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-670 CNAE: 8621-6/01 UTI Móvel Nº de CEVS: 355410201-862-000001-1-6 Nº de Processo: 48719/14 - Nº do Protocolo: 829/20 Data: 03/06/2020</p>	<p>Nº de CEVS: 355410201-477-000430-1-0 Nº de Processo: 10232/2020 - Nº do Protocolo: 333/2020 Data: 08/06/2020</p>
<p>25. Razão Social: Arts Drogaria Ltda ME Nome Fantasia: Drogaria São Rafael CPF/CNPJ: 27763451000137 Responsável Legal: Alfredo de Siqueira Rafael CPF: 27015899833 Responsável Técnico: Alfredo de Siqueira Rafael CPF: 27015899833 Logradouro: Av Vila Rica 635 Bairro: Chacara do Visconde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-480 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000394-1-1 Nº de Processo: 47324/17 - Nº do Protocolo: 3285/19 Data: 03/06/2020</p>	<p>27. Razão Social: Yoxx Produtos de Limpeza Ltda Nome Fantasia: Yoxx Produtos de Limpeza Ltda CPF/CNPJ: 35185521000145 Responsável Legal: Alcides Norberto Spirandeli Junior CPF: 31827470887 Responsável Técnico: Sebastião Ribeiro CPF: 83147039820 Logradouro: Rua Nabor Antonio Crozariol 104 Bairro: Residencial Estoril Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-762 CNAE: 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento Nº de CEVS: 355410201-206-000015-1-1 Nº de Processo: 20498/2020 - Nº do Protocolo: 848/20 Data: 09/06/2020</p>
<p>26. Razão Social: Alopática Manipulação de Fórmulas e Suplementação Esportiva Ltda Nome Fantasia: Farmácia Alopática CPF/CNPJ: 33578664000191 Responsável Legal: Daniel Lazarini CPF: 29422446821 Responsável Técnico: Ricardo Lazarini CPF: 37945477801 Logradouro: Av Mal Deodoro 134 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-000 CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</p>	<p>28. Razão Social: Yoxx Produtos de Limpeza Ltda Nome Fantasia: Yoxx Produtos de Limpeza Ltda CPF/CNPJ: 35185521000145 Responsável Legal: Alcides Norberto Spirandeli Junior CPF: 31827470887 Responsável Técnico: Sebastião Ribeiro CPF: 83147039820 Logradouro: Rua Nabor Antonio Crozariol 104 Bairro: Residencial Estoril Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-762 CNAE: 2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Nº de CEVS: 355410201-206-000016-1-9 Nº de Processo: 20496/2020 - Nº do Protocolo: 849/20 Data: 09/06/2020</p>

<p> UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Atos da Reitoria</p> <p>PORTARIA R-Nº 141/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do constante do Processo nº PRA-185/2020, R E S O L V E: Conceder à servidora ANA CLÁUDIA MARCONDES GUMARÃES, RG nº 18.229.611-8, Bedel, padrão M/10, à incorporação aos seus vencimentos de 1/10 (um décimo) do valor da diferença remuneratória entre o padrão do seu cargo de origem e o padrão S/26, do cargo de Secretário III, pelo exercício deste último cargo no período de 18/12/2017 a 12/05/2020, nos termos do § 2º do Art. 91 da Lei Complementar nº 282/2012. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2020. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezoito de junho do ano dois mil e vinte.</p> <p>PORTARIA R-Nº 142/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-050/2020, R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 102, de 29 de abril de 2020, que concedeu incorporação a CÉLIA REGINA GONÇALVES E SILVA, RG nº 15.163.148-7, para fazer constar que a mesma faz jus a incorporação aos seus vencimentos, para todos os fins e direitos, do valor da diferença remuneratória entre os padrões MS6, de Professor Assistente III, e ASU1, de Diretor de Unidade de Ensino, pelo exercício deste último cargo, nos termos do Art. 74, parágrafo único da Lei Complementar nº 248/2011, cumulado com o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar nº 282/2012, na seguinte conformidade: a) 5/10 (cinco décimos) da diferença remuneratória, pelo exercício de 20/07/2010 a 12/01/2016, com jornada semanal de 30hs, no Instituto Básico de Biociências; b) 4/10 (quatro décimos) da diferença remuneratória, pelo exercício de 13/01/2016 a 21/01/2020, com jornada semanal de 20hs, no Departamento de Biologia; A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2020. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezoito de junho do ano dois mil e vinte.</p> <p>PORTARIA R-Nº 143/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0005/2020, R E S O L V E: 1. Aposentar, voluntariamente, MARIA ELISA MOREIRA, RG nº 7.767.663-4 SSP/SP, Professor Assistente, Nível III padrão MS/6, lotada na Unidade de Ensino - Departamento de Psicologia, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração. 2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. 4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e vinte.</p>	<p>PORTARIA R-Nº 144/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Memorando PRG-023/2020, R E S O L V E: Cessar os efeitos da Portaria R-Nº 310, de 02/12/2019, em que o servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, RG nº 29.399.480-8, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, passou a responder, em substituição, pelo cargo de Secretário III, Secretaria da Unidade de Ensino - Departamento de Medicina, com padrão de vencimento padrão S/26. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e vinte.</p> <p>PORTARIA R-Nº 145/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Memorando nº 023/2020-PRG, R E S O L V E: Declarar que a servidora JAQUELENA TAVARES, RG nº 30.567.065-7, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, passa a responder pelo cargo de Secretário III, padrão S/26 alterado pela Lei Complementar nº 426/2018, na Secretaria da Coordenadoria de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, em substituição à servidora Silmara Langanke Pinto, nomeada para exercer em comissão o cargo de Gestor de Contratos, padrão S/30 alterado pela Lei Complementar nº 426/2018, fazendo jus ao pagamento do valor da diferença do padrão M/10 para o padrão S/26, incluindo as vantagens pessoais e do cargo. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e vinte.</p> <p>PORTARIA R-Nº 146/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental no uso de sua competência legal e regimental, R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 123, de 22 de maio de 2020, para declarar que JANE OLIVEIRA LEITE, RG nº 58.105.457-X, é o nome correto da servidora, citada na referida portaria, e não como constou, permanecendo inalterados dos demais termos. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e vinte.</p> <p>PORTARIA R-Nº 147/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental no uso de sua competência legal e regimental, R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 137, de 17 de junho de 2020, para declarar que SUELI APARECIDA TONINI, RG nº 17.903.967, é o nome correto da servidora, citada na referida portaria, e não como constou, permanecendo inalterados dos demais termos. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e vinte.</p> <p style="text-align: center;">Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora</p> <p style="text-align: center;">Selma Notari Gobbo Secretária da Reitoria</p>	<p> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA www.lagoinha.sp.gov.br ATOS OFICIAIS</p> <p>AVISO DE RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. A comissão de licitações de Lagoinha - SP, comunica que o edital de licitação para INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO BAIRRO DO CRISTAL E MANDUTINHO DE LAGOINHA com data de Realização: 02/07/2020 às 09:30 horas no Paço Municipal foi RETIFICADO E REDESIGNADO para 10/07/2020 às 09:30 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura ou através do site www.lagoinha.sp.gov.br. Informações pelo telefone (12) 3647-1201.</p> <p style="text-align: center;">EXTRAVIO</p> <p>A EMPRESA GAZZELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRICO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ: Nº 03.599.498/0001-49, LOCALIZADA À RUA COMANDANTE JOSÉ CURSINO DE MOURA, Nº 1.695 - CEP: 12.051-150, BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS - TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 0001 AO 2350.</p> <p style="text-align: center;"> </p>
---	--	---